

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.874/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2018 no valor de **R\$ 38.442,66 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** oriundos do superávit do exercício anterior (2017), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo de Desenvolvimento Rural

FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 606 Extensão Rural

Projeto Atividade: 1.057 - Aquisição de Máquinas e Veículos

151 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.03.0000..... **38.442,66**

TOTAL SUPLEMENTADO 38.442,66

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2017, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento	Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.0000	00 Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Recursos Ordinários	38.442,66

TOTAL DE RECURSOS 38.442,66

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.